



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 31/2022 - Brasília/DF – 05 de agosto de 2022

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 488, DE 27 DE JULHO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a GILVANISE MARINHO DA SILVA CAMPOS, matrícula nº 33.647-5, Agente Jurídico, referente ao 3º quinquênio: período de 27/07/2022 A 26/08/2022. Processo SEI nº 00020-00030261/2018-17.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 494, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIO CRISPIM NEVES DOS SANTOS, matrícula nº 249.455-8, Técnico Jurídico, para substituir a Gerente, da Gerência de Registros Funcionais e Atendimento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos legais. Processo SEI nº 00020-00033914/2022-04.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 497, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 512, de 15 de dezembro de 2021, para realizar o Plano Diretor de Comunicação Institucional da Procuradoria-Geral do Distrito Federal

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos V, XVII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e conforme disposto no Despacho - PGDF/GAB/GT-PDCI (92185861), subscrito pelo Presidente do Grupo de Trabalho do Plano Diretor de Comunicação Institucional da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - Port. nº 512/2021, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 512, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Edição nº 48/2021, de 17 de dezembro de 2021, com a finalidade de realizar a elaboração de proposta de Plano Diretor de Comunicação Institucional da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, outrora prorrogado pela Portaria nº 77, de 11 de fevereiro de 2022, publicada no BI-PGDF, Edição nº 06/2022, de 11 de fevereiro de 2022, pela Portaria nº 156, de 1º de abril de 2022, publicada no BI-PGDF, Edição Extra nº 03/2022, de 05 de abril de 2022, pela Portaria nº 352, de 03 de junho de 2022, publicada no BI-PGDF, Edição nº 22/2022, de 03 de junho de 2022, bem como pela Portaria nº 429, de 1º de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 498, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a:

FREDERICO DONATI BARBOSA, matrícula nº 110.447-0, ocupante do cargo de Procurador QE - Categoria Especial, referente ao 4º QUINQUÊNIO, no período de 08/07/2017 a 06/07/2022.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PORTARIA Nº 499, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR ALEANDRA MARIA VASCONCELOS DE ARRUDA, matrícula nº 175.425-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente de Apoio à Gestão Administrativa, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Procuradoria-Geral do Contencioso, Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 02/08/2022 a 11/08/2022, em virtude do pedido de exoneração do titular. Processo SEI nº 00020-00034224/2022-64.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 502, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, §3º e artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a JORGE OCTAVIO LAVOCAT GALVÃO, matrícula nº 171.598-4, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, referente ao 2º quinquênio: período de 08/12/2022 a 06/01/2023. Processo SEI nº 00020-00016761/2018-46.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 504, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR GUSTAVO BEZERRA MUNIZ DE ANDRADE, matrícula nº 238.764-6, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, para substituir a Procuradora-Chefe da Procuradoria Especial dos Tribunais Superiores e de Demandas Estratégicas, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 3 de agosto de 2022, em virtude da vacância do cargo. Processo SEI nº 00020-00011281/2022-75.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 506, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

Designa Gerente e Equipe do Projeto Memória Institucional da PGDF.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando a Portaria PGDF nº 218, de 16 de junho de 2020 e a Portaria PGDF nº 127, de 22 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar como gerente do projeto "Memória Institucional da Procuradoria-Geral do Distrito Federal" IZABELA FROTA MELO, Procuradora Chefe da Procuradoria Especial de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação, matrícula nº 96.936-2.

Art. 2º Designar como equipe do projeto:

I - Bárbara Carolina de Souza Rocha, Assessora Técnica no Arquivo Geral, matrícula nº 232.033-9;

II - Cecília Morena Maria da Silva, Analista Jurídico no Arquivo Geral, matrícula nº 224.064-5;

III - Talles Humberto Souza Moreira, Analista Jurídico no Arquivo Geral, matrícula nº 249.535-X;

IV - Cristiany Ferreira Borges, Gerente da Biblioteca Jurídica Onofre Gontijo Mendes, matrícula nº 153.339-8;

V - Gustavo Henrique Jubé da Mota, Analista Jurídico Jornalismo, matrícula nº 249.558-9.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 507, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR CARLOS ODON LOPES DA ROCHA, matrícula nº 140.552-7, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, para substituir o Procurador-Chefe das Ações Tributárias, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 12/09/2022 a 11/10/2022, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00009064/2022-15.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 508, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR LUCAS LIMONGI BORGES, matrícula nº 248.592-3, Assessor Técnico, para substituir o Diretor, da Diretoria de Grandes Devedores, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 24/08/2022 a 02/09/2022, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00034443/2022-43.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

ENUNCIADO DO CONSULTIVO Nº 1, 1º DE AGOSTO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 4º, inciso XIV e o artigo 6º, incisos I, XI, XXXVI e XLVIII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o artigo 15 e seguintes da Portaria nº 115, de 16 de março de 2020, RESOLVE APROVAR o Enunciado do Consultivo, com a seguinte redação:

“Por força do art. 4º, inc. VI, alínea “c”, da Lei nº 4.938/2012, compete à Controladoria-Geral do Distrito Federal apurar e investigar fatos relacionados a indícios de atos ilícitos envolvendo atuais titulares do cargo de Administrador Regional e servidores em conexão.” (Parecer Jurídico nº 316/2022 - PGDF/PGCONS).

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

ATOS DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA DISTRITAL**AUTORIZAÇÃO Nº 18, DE 03 DE AGOSTO DE 2022**

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA DISTRITAL, com fundamento no art. 5º, §3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, considerando a aprovação do Plano de Trabalho nos autos do Processo nº 00020-00046249/2021-20, RESOLVE:

AUTORIZAR TATIANA REZENDE RODRIGUES ZAPELINI, matrícula nº 251.531-8, Assessora da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 08/08/2022, nos termos do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00034184/2022-51.

CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ

Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital

ATOS DA PROCURADORIA ESPECIAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ESTUDOS E INOVAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 04 DE AGOSTO DE 2022**

Delega à Assessoria Técnica as atribuições que especifica e dá outras providências.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA ESPECIAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ESTUDOS E INOVAÇÃO, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo IX, do Decreto nº 42.094, de 13 de maio de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Delegar à ANNA KARINA VIEIRA DA SILVA, matrícula 174.545-X, Assessora Técnica da Procuradoria Especial de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal – PGDF/GAB/PROGEI, a prática de atos ordinatórios e de mero expediente dos processos e feitos submetidos à competência da Especializadas, excluídos os de conteúdo decisório ou comportados no âmbito de atribuição exclusiva da Procuradora-Chefe da PROGEI.

Art. 2º A servidora delegada deverá atuar como representante da Procuradoria Especial de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação – PGDF/GAB/PROGEI, em reuniões presenciais ou remotas, perante as unidades orgânicas da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal e de outros Poderes ou entidades federadas.

Parágrafo único. A participação nas reuniões não confere poderes para manifestação de conteúdo decisório ou comportados no âmbito de representação exclusiva da Procuradora-Chefe da PROGEI.

Art. 3º A delegação estabelecida nos artigos 1º e 2º vigorará no período compreendido entre 08 de agosto de 2022 a 28 de agosto de 2022, em virtude de férias regulamentares da Procuradora-Chefe da PROGEI.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entre em vigor na data de sua publicação.

IZABELA FROTA MELO

Procuradora-Chefe de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação

ATOS DA SECRETARIA GERAL**AUTORIZAÇÃO Nº 51, DE 04 DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Gerência de Registros Funcionais e Atendimento, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00047684/2021-71, RESOLVE:

AUTORIZAR GEORGIANNA GUERRANTE SCHLOTTFELDT, matrícula nº 175.870-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Gerência de Registros Funcionais e Atendimento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 02/08/2022, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00001240/2022-71.

LUCAS TERTO FERREIRA VIEIRA

Secretário-Geral

em substituição

AUTORIZAÇÃO Nº 57, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Gerência de Capacitação Profissional, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00046643/2021-68, RESOLVE:

AUTORIZAR SIMONE ALVES FERNANDES, matrícula nº 125.914-8, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Gerência de Capacitação Profissional, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 08/06/2022, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00011517/2022-73.

LUCAS TERÇO FERREIRA VIEIRA

Secretário-Geral
em substituição

AUTORIZAÇÃO Nº 58, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Gerência de Capacitação Profissional, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00046643/2021-68, RESOLVE:

AUTORIZAR FRANZENELI DE AQUINO OLIVEIRA FACCIN, matrícula nº 175.448-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Gerência de Capacitação Profissional, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 08/06/2022, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00048054/2021-14.

LUCAS TERÇO FERREIRA VIEIRA

Secretário-Geral
em substituição

AUTORIZAÇÃO Nº 59, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Gerência de Capacitação Profissional, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00046643/2021-68, RESOLVE:

AUTORIZAR CARINE FARIA FERREIRA ROCHA, matrícula nº 34.439-7, Agente Jurídico, da Gerência de Capacitação Profissional, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 08/06/2022, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00047960/2021-00.

LUCAS TERÇO FERREIRA VIEIRA

Secretário-Geral
em substituição

AUTORIZAÇÃO Nº 60, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Gerência de Capacitação Profissional, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00046643/2021-68, RESOLVE:

AUTORIZAR DANIELE CRISTINA DE FIGUERÊDO LEITE, matrícula nº 91.239-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Gerência de Capacitação Profissional, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 08/06/2022, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00047967/2021-13.

LUCAS TERÇO FERREIRA VIEIRA

Secretário-Geral
em substituição

AUTORIZAÇÃO Nº 61, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Gerência de Capacitação Profissional, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00046643/2021-68, RESOLVE:

AUTORIZAR FRANCISCA ALVES DA COSTA, matrícula nº 36.957-8, Agente Jurídico, da Gerência de Capacitação Profissional, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 08/06/2022, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00048033/2021-07.

LUCAS TERÇO FERREIRA VIEIRA

Secretário-Geral
em substituição

AUTORIZAÇÃO Nº 62, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Diretoria de Protocolo Judicial, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00034595/2022-46, RESOLVE:

AUTORIZAR LETÍCIA DIAS CRUVINEL, matrícula nº 2514613, Assessora, da Diretoria de Protocolo Judicial, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar da publicação, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00048653/2021-38.

LUCAS TERÇO FERREIRA VIEIRA

Secretário-Geral
em substituição

AUTORIZAÇÃO Nº 63, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Gerência de Registros Funcionais e Atendimento, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00047684/2021-71, RESOLVE:

AUTORIZAR ALESSANDRA ANGELICA MACEDO TOSTES PORTUGAL, matrícula nº 175.426-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Gerência de Registros Funcionais e Atendimento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 02/08/2022, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00001245/2022-01.

LUCAS TERÇO FERREIRA VIEIRA

Secretário-Geral
em substituição

AUTORIZAÇÃO Nº 64, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Gerência de Registros Funcionais e Atendimento, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00047684/2021-71, RESOLVE:

AUTORIZAR ISANI DA COSTA MACHADO, matrícula nº 07.034-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Gerência de Registros Funcionais e Atendimento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 02/08/2022, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00001443/2022-67.

LUCAS TERÇO FERREIRA VIEIRA

Secretário-Geral
em substituição

ATOS DA SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 1º DE AGOSTO DE 2022**

A SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando a delegação de competência contida no inciso XII, do art. 2º, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Executora do Contrato para Prestação de Serviços nº 018/2018-PGDF, firmado entre a Procuradoria-Geral do Distrito Federal e a empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA, designada pela Ordem de Serviço nº 31/2021 (62411766) no Processo Administrativo nº 00020-00038125/2018-75, que passará a ser composta pelos seguintes servidores:

I – Como Gestor do Contrato: OELISON SOUSA DE FARIAS, Analista Jurídico, matrícula nº 223.896-9, e seu eventual substituto DIEGO CESAR BESSA, Analista Jurídico, matrícula nº 224.746-1;

II – Como Fiscal Técnico: DIEGO CESAR BESSA, Analista Jurídico, matrícula nº 224.746-1, e seu eventual substituto OELISON SOUSA DE FARIAS, Analista Jurídico, matrícula nº 223.896-9;

III - Como Fiscal Técnico: RAUL CARVALHO DE SOUZA, Analista Jurídico, matrícula nº 224.030-0, e seu eventual substituto BÁRBARA OLIVEIRA SCHULTZ BARBOSA, Gerente de Processamento de Dados Operacionais, matrícula nº 236.815-3;

IV - Como Fiscal Técnico: PAULO ALVES PEREIRA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 34.036-7, e seu eventual substituto DOUGLAS RAFAEL MORAIS KOLLAR, Analista Jurídico, matrícula nº 226.096-4;

V - Como Fiscal Técnico e Requisitante: LORENZA D'ONOFRIO CARNEIRO, Técnico Jurídico, matrícula nº 221.656-6, e seu eventual substituto KAIO LOURENÇO MATIAS DE SOUZA, Assessor, matrícula nº 227.146-x;

VI – Como Fiscal Administrativo: GABRIELA MELO DE SOUSA LISBOA, Assessor Técnico, matrícula nº 240.583-0, e seu eventual substituto FLAMARION FERREIRA E SILVA, Técnico de Transportes Urbanos, matrícula nº 236.912-5.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS
Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. Designar ROBERTO SILVA JATOBA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 431.907, e VANESSA FREITAS SILVA, Assessor Técnico, matrícula nº 236.866-8, para atuarem como executor e eventual substituto, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 011/2022-PGDF, firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA.

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art.3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS
Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. Designar ANTÔNIA WAGNER ANCELMO DANTAS, Analista em Transportes Urbanos, matrícula nº 245.971X, e VANESSA BARBOSA DA SILVA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 172.651X, para atuarem como executor e eventual substituta, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2022-PGDF (ID SEI 91769770), firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UATUMÃ TURISMO E EVENTOS EIRELI.

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art.3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar FRANCENELI DE AQUINO OLIVEIRA E SILVA FACIN, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 175.448-3, e SIMONE ALVES FERNANDES, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 125.914-8, para atuarem como executora e eventual substituta, respectivamente, da Nota de Empenho 2022NE00345 (ID SEI 92529373), constante no Processo nº 00020-00031169/2022-51, que trata da contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para participação de integrantes da PGDF no evento “Teoria do Direito Público: O Regime Jurídico-Administrativo e a Nova Lei de Licitações”, conforme as especificações constantes no Projeto Básico (ID SEI 91642402).

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art.3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração



www.pg.df.gov.br

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral